



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº. 1286, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina a Quadra Esportiva “Arena Meu Campinho”, localizada na sede do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

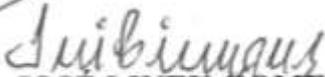
LEI

Art. 1º A Quadra Esportiva “Arena Meu Campinho” localizada próxima ao Lago Municipal Adelmo Rossignol, na sede do município, fica denominada de “**ARENA ENIO EDUARDO DALLA SANTA**”.

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal